

REAL VENEZA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ.MF 08.517.768/0001-49
NIRE 433.000.474-58

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(1) DATA, HORA E LOCAL: 15 de junho de 2018, às 14 horas, na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, n. 815, conj. 607, Bairro Auxiliadora, CEP 90480-003. **(2) PRESENCAS:** acionistas representando 100% do capital social. **(3) MESA:** Presidente Marcos Ely Barbosa da Silva; Secretário Gerson Luiz Carlos Branco (OAB.RS 32.671). **(4) CONVOCAÇÕES:** Realizadas por correspondência eletrônica a pedido dos acionistas, nos termos do §º3 do art. 124 da Lei 6.404/76 e publicadas no Diário Oficial do Estado do RS e no Jornal do Comércio nos dias 7, 8 e 11 de junho de 2018; **(5) ORDEM DO DIA: Em assembleia geral ordinária (5.1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(5.2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; **(5.3)** eleição dos membros da Diretoria; **(5.4)** fixar a verba para remuneração dos Diretores; e, **(5.5)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; **em assembleia geral extraordinária: (5.6)** fixar preço e autorizar a venda de imóveis da Companhia; e, **(5.7)** autorizar a diretoria a negociar com as ações da Companhia na hipótese de acionistas pretenderem alienar suas ações, bem como definir o valor de compra e venda das ações. **(6) DELIBERAÇÕES: Em assembleia geral ordinária:** deliberaram os acionistas: **(6.1)** aprovar, por maioria, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017, publicadas no Diário Oficial do Rio Grande do Sul no dia 15/05/2018, nas fls. 13/14 e no Jornal do Comércio, na mesma data, na fl. 01 do 2º Caderno, dispensando-se a publicação dos anúncios, nos termos do art. 133, §4º da Lei 6.404/76; **(6.2)** aprovar, por unanimidade, do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017 no valor de R\$497.592,44 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e dois Reais e quarenta e quatro centavos): destinar: **(6.2.1)** R\$24.879,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove Reais e sessenta e dois centavos) para a Reserva Legal; **(6.2.2)** R\$466.412,10 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze Reais e dez centavos) para distribuição de dividendos, pagos antecipadamente aos acionistas, o que é ora ratificado pela unanimidade dos acionistas; e **(6.2.3)** R\$6.300,72 (seis mil e trezentos Reais e setenta e dois centavos) para a Reserva de Lucros. **(6.3)** eleger, por unanimidade os Diretores MIGUEL ANDRÉ BARBOSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 02/02/1963, domiciliado na Rua Dr. Tauphick Saadi, n. 214/301, Bela Vista, CEP 90470-040, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 381.717.910-34 e RG expedido pela SSP.RS sob n. 9001573329; e MARCOS ELY BARBOSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, nascido em 05/10/1964, domiciliado na Rua Ana Maltz Knijnik, n. 100/21b, Três Figueiras, CEP 90470-270, Porto Alegre, RS, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 7001573315, inscrito no CPF sob n. 439.031.770-91, com mandato de três (03) anos, a contar desta data, expirando-se na data da assembleia geral ordinária do terceiro ano subsequente à eleição. **(6.4)** aprovar, por unanimidade, a fixação como verba de pró-labore da Diretoria, o valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil Reais) mensais para cada diretor, assegurado para ambos os diretores o direito de plano de saúde em acréscimo a remuneração; **(6.5)** por unanimidade foi deliberada a instalação do **Conselho Fiscal**, declarando estar o mesmo em funcionamento a contar da data de hoje e eleitos os seguintes membros titulares: **a) Flaviana Rampazzo Soares**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF.MF n. 762.911.460-53 e na OAB.RS sob n. 45.810, residente e domiciliada em Gravataí, RS, na Rua Pedro Monteiro Ramos, n. 70, Centro, CEP 94010-110; **b) Rodrigo Sousa dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF.MF sob n.

003.006.390-66 e na OAB.RS sob n.81.125, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cristóvão Colombo, n. 260/27, Floresta, CEP 90560-003; e **c) Eduardo Villamil Bangel**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF.MF sob n. 004.364.150-46 e CRC.RS sob n. 82.987, com endereço na Rua Souza Costa, n. 400/408, Torre S, Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91.450-140, este último nomeado pelas acionistas Mariana Gavillon Barbosa da Silva e Adriana Gavillon Barbosa da Silva; **(6.7)** os acionistas deliberam por unanimidade fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais no mínimo legal. **Em assembleia geral extraordinária: (6.8)** os acionistas deliberam, por maioria, autorizar a Diretoria a colocar a venda, os seguintes imóveis da Companhia: **(6.8.1)** uma área de terras localizada no município de Montenegro pelo preço mínimo de R\$50.000,00 o ha; e **(6.8.2)** um imóvel residencial, localizado na Cidade de Barra do Ribeiro, na Rua Júlio de Castilhos pelo preço mínimo de 1.000.000,00. A autorização é válida pelo prazo de até 01 (um) ano a contar desta data, estando, a Diretoria, desde já, autorizada a formalizar a venda, desde que obedecidos os critérios aqui definidos. **(6.9)** deliberam, por unanimidade, autorizar a diretoria a negociar com as ações da Companhia na hipótese de acionistas pretenderem alienar suas ações desde que atenda aos interesses da Companhia e não prejudique o seu fluxo de caixa. Neste ato é apresentado informalmente quatro alternativas de aquisições de ações de acionistas com menos de 7% de participação no capital. **(07) LAVRATURA DA ATA:** foi autorizada a lavratura desta ata nos termos que dispõe o §1º, do art. 130, da Lei 6.404/76. **(08) POSSE:** Os Diretores eleitos tomam posse neste ato e declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade empresarial, em especial os previstos no §1º do art. 1.011 do Código Civil. **(9) OCORRÊNCIAS:** Foi apresentado dois protestos/declarações de voto pelas acionistas Adriana Gavillon Barbosa da Silva e Mariana Gavillon Barbosa da Silva relativamente aos itens **6.1** e **6.8**. **(10) ENCERRAMENTO:** esta ata foi lida e aprovada por unanimidade. Havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia lavrasse a ata no livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes na Assembleia. Na qualidade de Presidente, declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e na ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 15 de junho de 2018. Presidente Marcos Ely Barbosa da Silva, Secretário Gerson Luiz Carlos Branco (OAB.RS32.671).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4787759 em 05/07/2018 da Empresa REAL VENEZA PARTICIPACOES S/A, Nire 43300047458 e protocolo 183116232 - 02/07/2018. Autenticação: EE9015DC596962B85B4339135516F9FC9283937. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.623-2 e o código de segurança SrDH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/32